

ATA DA 15ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021.

Data: 20 de abril de 2021 – 11h.

Local: Avenida Morumbi, nº 4.500, São Paulo - SP

Presença: NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO e JUAN FRANCISCO CARPENTER.

Ausência: AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA, impedido em razão de sua indicação, neste processo.

Pauta da Reunião: **Item 01** - Análise da conformidade do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Prodesp; **Item 02** – Outros assuntos de interesse social.

Deliberações: **01** – Na data e horário acima foi realizada a 15ª (décima quinta) reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, com a participação dos Srs. **Nelson Luiz Baeta Neves Filho e Juan Francisco Carpenter**, para análise da conformidade do processo de indicação dos **Srs. Amauri Gavião Almeida Marques da Silva**, portador do [REDACTED] e, em recondução, **Vitor Manuel dos Santos Alves Junior**, portador do [REDACTED] e **Paulo José Galli**, portador do [REDACTED] todos como membros efetivos do Conselho Fiscal; **Sérgio Isamu Fujioka**, portador do [REDACTED] **Hélio Fumio Kubata**, portador do [REDACTED] e **Ledinéia Cardoso de Almeida Rocha**, portadora do [REDACTED] todos como membros suplentes do Conselho Fiscal, a serem eleitos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, prevista para ser realizada no dia 22 de abril de 2021. Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 01/2017 e alterada pela Deliberação CODEC nº 03/2018, nos documentos e informações complementares fornecidos pelos indicados para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal e, ainda, na Nota Técnica nº 015, de 20/04/2021, parte integrante desta ata, os quais se encontram arquivados na Companhia, verificam que os processos de indicação dos Srs. **Amauri Gavião Almeida Marques da Silva, Vitor Manuel dos Santos Alves Junior, Paulo José Galli, Sérgio Isamu Fujioka, Hélio Fumio Kubata, e Ledinéia Cardoso de Almeida Rocha** estão em conformidade

com o disposto na Lei federal nº 13.303/2016, na Lei federal nº 6.404/1976, no Decreto nº 62.349/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a respectiva ata, após lida e achada conforme, será lavrada, registrada e assinada pelos membros presentes em livro próprio.

São Paulo, 20 de abril de 2021.



NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO



JUAN FRANCISCO CARPENTER